



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 001/2022

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus do Sertão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de nomeação de Reitor publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, nº 52, seção 2, pág.1.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Universidade Federal de Sergipe UFS - UG/ Gestão 154050/15267

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe UFS - UG/ Gestão 154050/15267

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 073/2020, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Universidade Federal de Sergipe em 10/12/2020.

#### 4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 073/2020 passa a ser de 26 meses, com início em dezembro de 2020 e término em fevereiro de 2023.

#### 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

#### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

#### 7. ASSINATURAS

Brasília, janeiro de 2022.

**Valter Joviniano de Santana Filho**

Reitor da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Brasília, janeiro de 2022.

**Marcio Candido Alves**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Usuário Externo, em 31/01/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES**, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 01/02/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19836563** e o código CRC **190C99B4**.

Referência: Processo nº 21000.078147/2020-37

Criado por [ana.corte](#), versão 4 por [ana.corte](#) em 31/01/2022 11:39:18.